



APROVADO Em 23/09/2025 José Hugo da Silva Presidente

REQUERIMENTO Nº 1050/2025

REQUEIRO à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para a contenção de vazamento de água situado à Rua Joaquim José Amarantes, em frente ao número 406, no Bairro Parque dos Eucaliptos Fazendinha.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a adoção de providências para o imediato estancamento de vazamento de água identificado no asfalto da Rua Joaquim José Amarantes, nas proximidades do nº406, visto que a situação tem comprometido a integridade do pavimento, colocado em risco a segurança de pedestres e motoristas, além de representar desperdício de recurso hídrico.

O pedido encontra respaldo em diversos dispositivos legais:

Constituição Federal – art. 225

Garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo. O vazamento constante afronta tal princípio, desperdiçando água potável e deteriorando o espaço urbano.

Lei Federal nº 11.445/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico)

Determina que os prestadores de serviços de saneamento assegurem a **continuidade**, **regularidade**, **segurança e qualidade** na distribuição de água e no manejo de resíduos líquidos. A manutenção preventiva e corretiva da rede integra essas obrigações.

Código de Defesa do Consumidor – arts. 6º e 22

Define como direito básico do usuário a adequada prestação dos serviços públicos essenciais, impondo ao fornecedor o dever de mantê-los em perfeitas condições de funcionamento.

Código de Trânsito Brasileiro – art. 95

Prevê que obras ou eventos que interfiram na via devem ser sinalizados e realizados





com segurança. Um vazamento prolongado, além de deteriorar o asfalto, pode gerar buracos e riscos de acidentes, contrariando as normas de segurança viária.

Diante do exposto, reforçamos que o reparo imediato é medida necessária para:

Preservar o abastecimento de água, evitando perdas significativas desse recurso essencial;

Proteger a integridade do pavimento, prevenindo danos maiores ao erário e transtornos à população;

Garantir a segurança de todos os usuários da via.

Requer-se, portanto, que a Sabesp promova o estancamento do vazamento e a recomposição adequada do asfalto, observando as normas técnicas e legais pertinentes.

Plenário Antônio Branco, 18 de Setembro de 2025.

LEO DA EDUCAÇÃO

(Leonice Fedrigo Duarte da Silva) **VEREADORA - MDB**





SUBSCRITOS

REQUERIMENTO Nº 1050 - Solicita que seja oficiada à empresa SABESP S/A, para a manutenção do vazamento de água situado à Rua Joaquim José Amarantes, em frente ao nº 406, no Bairro Parque dos Eucaliptos - Fazendinha.

CERTIFICO que os Vereadores: PRESIDENTE JOSÉ HUGO DA SILVA, VICE-PRESIDENTE NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS, JOÃO ANTONIO AGUIAR BARROS GALHARDI E LUCIANO APARECIDO ALMEIDA, solicitaram a subscrição do presente REQUERIMENTO, conforme comprova ata eletrônica da 28ª Sessão Ordinária realizada em 23.09.2025, nos termos do Artigo 153 §1º do Regimento Interno.

Santana de Parnaíba, 24 de Setembro de 2025.

ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS SUGAHARA

COORDENADORA DE GESTÃO LEGISLATIVA